



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E ENFEÇA-SE

Requerimento Nº 589/VII (4.a)
AC
(31.03.99)

31 Março 1999

José Torres Fernandes

Assunto: Eixo Ferroviário Norte/Sul e contrato de exploração com FERTAGUS

Apresentado por Deputado Joaquim Matias (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

As deslocações pendulares na Área Metropolitana de Lisboa, e em particular as que incluem a travessia do Tejo, continuam a ser fortemente penalizadas pelas deficientes acessibilidades entre as duas margens do Tejo, fruto de uma política que durante anos a fio privilegiou e incentivou apenas o transporte individual em detrimento de um sistema de transportes públicos intermodal, devidamente hierarquizado, de forma participada e ajustada à procura, para corresponder em termos de qualidade, eficiência e preços às necessidades e aspirações populares.

A ponte Vasco da Gama não contribuiu de forma significativa, como o PCP previu, para resolver os graves problemas diários na Ponte 25 de Abril.

O comboio, no Eixo Ferroviário Norte/Sul, poderá ser um forte contributo para a melhoria das acessibilidades desde que coordenado através das suas interfaces com outros modos de transporte, designadamente o Metro a Sul do Tejo e um sistema rodoviário de transportes urbanos, complementado com melhorias significativas no transporte fluvial e integrado num sistema tarifário intermodal da Área Metropolitana de Lisboa.

No entanto:

- O prazo anunciado pelo Governo para início deste serviço de transporte foi ultrapassado sem que surgisse uma necessária explicação e nova data previsível fosse estipulada.

mauro antes
- 6. ABR. 1999
h. matias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Surgiram entretanto sérias e legítimas reservas por parte do Município do Seixal no que se refere à eficiência de alguns acessos a interfaces, designadamente na rotunda do Casal do Marco bem como no atraso da construção de todas as vias..

- No que se refere a preços, foram tornados públicos valores que a serem confirmados não só ficarão em completo desacordo com os preços praticados em situações equivalentes na Área Metropolitana de Lisboa como serão, por si só, desincentivadores da utilização do comboio.

Tendo em conta a importância que o Eixo Ferroviário Norte-Sul deverá assumir para as populações da margem sul do Tejo e para a Área Metropolitana de Lisboa em geral, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território que:

1. Me forneça informação sobre os atrasos verificados na construção dos acessos rodoviários às interfaces e na entrega do material circulante, bem como das medidas tomadas com vista a tornar operativo este transporte no mais curto espaço de tempo possível e na sua plenitude, isto é: sem partes por acabar, e com acessos improvisados o que só contribuiria para desacreditar o sistema.
2. De que forma foram analisadas com os Municípios respectivos as acessibilidades rodoviárias às interfaces do Eixo Norte-Sul, por forma a promover a sua articulação com a rede viária concelhia.
3. Qual o sistema tarifário a praticar, designadamente no interior das coroas abrangidas pelo passe social intermodal da região de Lisboa.
4. Me forneça cópia do contrato de concessão da FERTAGUS por forma a permitir um completo esclarecimento do sistema de exploração que vai ser instalado.

O Deputado,